



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 64/2021

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio às seguintes servidoras:

Erléia Soares de Oliveira Eleutério – Auxiliar de Serviços Gerais: 30 (trinta) dias, de 13/10/2021 a 11/11/2021.

Edna Gonçalves Costa – Agente Administrativo: 30 (trinta) dias, de 13/10/2021 a 11/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2021.

Capim Branco-MG, 03 de novembro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal